



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO Nº | 132837/2022 |
| PRINCIPAL | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |
| INTERESSADO | JOSE ODAIR NUNIS |
| ASSUNTO | RESERVA REMUNERADA |
| RELATOR | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA |

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 2.517/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20/05/2022, que reconheceu o direito à transferência à inatividade, compulsoriamente, mediante Reserva Remunerada, com proventos integrais, ao Sr. **JOSE ODAIR NUNIS**, no cargo de SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, lotado na Polícia Militar, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico de análise simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, a 6ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.489/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato nº 2.517/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

